



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

GABINETE DO PRESIDENTE

nº.Of. P-179/64.-

Assunto: Comunicação (faz).-

Diadema, 11 de novembro de 1964.

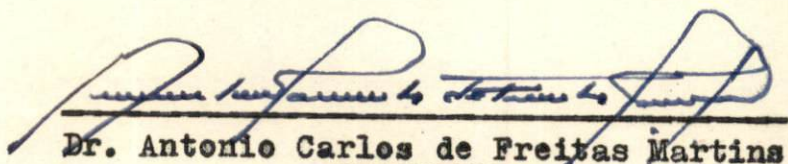
Exmo. Sr. Presidente

Cumpro o dever de levar ao conhecimento dessa Egrégia Câmara, por intermédio de V.Exa. que, esta Edilidade, em sessão plenária realizada no dia 9 p. findo, a Requerimento de apresentação do nobre edil Tenente Miguel Jorge de Miranda, inseriu nos -- anais legislativos um voto de profundo pesar por motivo da tragédia -- que abaleu essa progressista cidade no dia 6 último, quando desabou um edifício de 14 andares, vitimando e ferindo dezenas de pessoas.

Documentando a manifestação, anexo cópia do mencionado Requerimento, protocolado nesta Secretaria sob o nº 56/64, Processo nº 226/64.

Aproveito o ensejo para reiterar a -- V.Exa. e seus dignos Pares o sentimento desta Casa e os protestos de -- minha alta estima e respeitosa consideração.

Atenciosas Saudações,


Dr. Antonio Carlos de Freitas Martins
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de
PIRACICABA - S.P.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL

(Cópia Autêntica)

"REQUERIMENTO Nº 60/64 = PROCESSO Nº 230/64"

REQUEREMOS, nos termos do artigo 118 do Regimento Interno, dispensadas as formalidades regimentais, a inserção em nossos anais do profundo pesar desta Casa por motivo da tragédia, já de conhecimento público, que enlutou a cidade de Piracicaba, no dia 5 último, quando dasabou parte do prédio - "LUIS DE QUEIRÓS", de 15 andares, naquele acolhedor Município.

Que se dê conhecimento desta à Câmara Municipal de Piracicaba.

JUSTIFICATIVA

A tragédia que colheu de surpresa o povo de Piracicaba e que de súbito, em poucos segundos, enlutou a acolhedora cidade, cobrindo-a com um triste manto negro de tristeza e de dor, repercutiu em todo o nosso Estado e tão cedo não será esquecida por todos nós.

Também esta Casa, representando o sentimento de nosso povo, apresenta suas condolências a toda comunidade de piracicabana, pela infausta ocorrência.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1964.

(a.a.) V. TEN. MIGUEL JORGE DE MIRANDA;
V. SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA;
V. GERALDO SABINO MACIEL;
V. GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA."

Despacho: Aprovado à Câmara Municipal de Piracicaba
em 9/11/1.964.-

(assinado) DR. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS MARTINS
PRESIDENTE.

Eu, Luís Francisco de Miranda, Oficial Legislativo, a datilografar e subsecretar.

Eu, Rafael Augusto, Diretor Secretário, conferi.-